



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012  
Data da instalação: 19-12-2012  
Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

**Jurisdição:** Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-4-2022, p. 14.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 31-5-2021

Às 8h30min do dia doze de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 6ª Vara do Trabalho de Betim, situada Avenida Governador Valadares, nº 376 – 5º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Ricardo Gurgel Noronha**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Wagner Alves Leo; os servidores Ana Paula de Souza, Dario Ferreira Bastos, Flávia Cristina Alves Pinto Braga, Haryadna Soares Teixeira Leroy, Joaquim da Cunha de Jesus Barcelos, Larissa Ribeiro Balthazar da Silveira, Luiza Magalhaes Jardim, Murilo Cautiero Abi Acl; as estagiárias Marielly Regina Ferreira Leão e Roberta Paulino da Silva. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Andréa Rodrigues de Moraes, em razão de atuação no CEJSCJT2 (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau). Ausente a servidora Fabíola Selani Cruz Reis, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 503 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-5-2022, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1-5-2022, 23 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.722 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 222 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-5-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 53 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 227 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 195 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, Não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:**

0010536/19, 0011039/19, 0011037/19, 0010414/19, 0011045/19, 0010244/19, 0011039/21, 0011203/21, 0011446/21, 0011203/21: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 1-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	214



Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	564
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	27

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	41
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 878 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 459 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 14 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 405 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 01/05/2022

No ano anterior, até dia 01/05/2021 – havia 970 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 517 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 430 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 1-5)

#### Decisões na fase execução:



	2021	2022
<b>Mês</b>		
01-JANEIRO	9	23
02-FEVEREIRO	26	129
03-MARÇO	43	38
04-ABRIL	27	28
05-MAIO	48	
06-JUNHO	46	
07-JULHO	20	
08-AGOSTO	34	
09-SETEMBRO	62	
10-OUTUBRO	35	
11-NOVEMBRO	22	
12-DEZEMBRO	17	
<b>Totais</b>	<b>389</b>	<b>218</b>

**Alvarás expedidos:**

Mês	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	24		52	
02-FEVEREIRO	64		94	
03-MARÇO	106		85	2
04-ABRIL	100		129	60
05-MAIO	113			
06-JUNHO	100			
07-JULHO	58	1		
08-AGOSTO	111			
09-SETEMBRO	61	1		
10-OUTUBRO	96	5		
11-NOVEMBRO	85			
12-DEZEMBRO	80			
<b>Totais</b>	<b>998</b>	<b>7</b>	<b>360</b>	<b>62</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-5-2022, existem 48 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.



	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	12
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	30
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	6
<b>Total</b>	48

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-5-2022 havia 14 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010245/22, 0010045/22, 0010261/22, 0010264/22, 0010266/22, 0010251/22, 0010258/22, 0010685/21, 0010766/21, 0010767/21.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0010251/22, 0010258/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.



Exame dos autos dos processos 0010374/22, 0010396/22, 0010322/22, 0010382/22, 0010348/22, 0010015/22, 0010282/22, 0010285/22, 0010103/22, 0010250/22, 0010536/19, 0011039/19, 0011037/19, 0010414/19, 0011045/19, 0010244/19, 0011039/21, 0011203/21, 0011446/21, 0011203/21, 0010202/22, 0010184/22, 0011456/21, 0011206/21, 0010075/22, 0010562/21, 0010111/22, 0011482/21, 0010108/22, 0011015/21, 0011466/21, 0010841/21, 0010223/22, 0010033/22, 0010281/22, 0010329/22, 0010173/22, 0010931/20, 0010632/21, 0010148/22, 0010671/21, 0010752/21, 0010647/21, 0010939/20, 0010933/20, 0010672/19, 0010476/20, 0010254/21, 0010987/19, 0011086/20, 0010254/20, 0012183/17, 0011008/19, 0010919/19, 0011014/21, 0010786/18, 0010416/20, 0010250/18, 0010950/15, 0011093/17, 0010263/22, 0010257/22, 0010306/22, 0010225/22, 0010279/22, 0010350/22, 0010255/22, 0010210/22, 0010287/22, 0010246/22.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0010202/22, 0010184/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010322/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 71c3490 (mais de 10 dias);

0010015/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ec3593c (mais de 10 dias);

0010672/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6366678 (mais de 10 dias);

0010476/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 698639d (mais de 10 dias) e Id b01571f (mais de 10 dias);

0011086/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25c0264 (mais de 30 dias) e Id 21a1610 (mais de 20 dias);

0010254/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7628f60 (mais de 10 dias);

0012183/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2a562b3 (mais de 10 dias);

0011008/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3d5a75c (mais de 10 dias);

0010919/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef81305 (mais de 30 dias).



Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010420-66.2014.5.03.0163	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010946-57.2019.5.03.0163	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011824-04.2016.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011857-40.2017.5.03.0163	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012238-82.2016.5.03.0163	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011273-75.2014.5.03.0163	Ação Civil Pública	Arquivo
Liquidação	0010298-82.2016.5.03.0163	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010667-37.2020.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010869-14.2020.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010873-27.2015.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011910-26.2014.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Arquivo



	0012070-46.2017.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010770-44.2020.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	70	69	62
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	102	146	167

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 do CPC	11	23/05/2022 – 11 dias
Procedimento Ordinário	335 do CPC	40	31/05/2022 – 15 dias
Instrução	188	146	14/11/2022 – 127 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2022, até o dia 1-5, com 74 de expediente forense:**

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,2
Julgados procedentes em parte	128	1,7
Julgados improcedentes	91	1,2
Extintos com resolução de mérito	5	0,06
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>246</b>	<b>3,3</b>
Extintos sem resolução de mérito	62	0,8
Arquivamento	38	0,5
Desistência	21	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>130</b>	<b>1,7</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>376</b>	<b>5,0</b>



<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>137</b>	<b>1,8</b>
<b>Conciliações</b>	<b>71</b>	<b>0,9</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>42</b>	<b>0,5</b>
<b>Total</b>	<b>623</b>	<b>8,4</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	83	0,3
Julgados procedentes em parte	376	1,6
Julgados improcedentes	141	0,6
Extintos com resolução de mérito	12	0,05
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>612</b>	<b>2,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	88	0,3
Arquivamento	197	0,8
Desistência	57	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	109	0,4
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>451</b>	<b>1,9</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.063</b>	<b>4,6</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>291</b>	<b>1,2</b>
<b>Conciliações</b>	<b>237</b>	<b>1,0</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>138</b>	<b>0,5</b>



<b>Total</b>	1.729	7,4
--------------	-------	-----

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o (a) Secretário (a) da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em abril de 2021, com 21 dias úteis:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	13	0,6
Conciliação em execução	4	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	85	4,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	62	2,9



Una/Una (rito sumaríssimo)	57	2,7
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>10,5</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 1-5)

**Audiências realizadas:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	66	81
02-FEVEREIRO	193	262
03-MARÇO	233	190
04-ABRIL	199	223
05-MAIO	223	
06-JUNHO	210	
07-JULHO	210	
08-AGOSTO	217	
09-SETEMBRO	238	
10-OUTUBRO	175	
11-NOVEMBRO	219	
12-DEZEMBRO	81	
<b>Totais</b>	<b>2264</b>	<b>756</b>

Foram realizadas 223 audiências em abril 2022. Foram realizadas 49 audiências de 1-5-2022 até o dia 8-5-2022 e designadas 214 de 9-5-2022 até do dia 31-5-2022.

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	14	15				
02-FEVEREIRO	30	26	4	1		1
03-MARÇO	25	18			1	
04-ABRIL	26	22		1	1	
05-MAIO	22		2			



06-JUNHO	19		5		4	
07-JULHO	27		4		1	
08-AGOSTO	18		3		2	
09-SETEMBRO	21		4		2	
10-OUTUBRO	17		2		2	
11-NOVEMBRO	26		3		3	
12-DEZEMBRO	10		1		1	
<b>Totais</b>	255	81	28	2	17	1

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	73	69
02-FEVEREIRO	87	133
03-MARÇO	127	121
04-ABRIL	123	124
05-MAIO	100	
06-JUNHO	104	
07-JULHO	119	
08-AGOSTO	126	
09-SETEMBRO	131	
10-OUTUBRO	110	
11-NOVEMBRO	137	
12-DEZEMBRO	63	
<b>Totais</b>	1300	447

**Despachos:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	1008	918
02-FEVEREIRO	951	1165
03-MARÇO	1369	1129
04-ABRIL	1182	1186
05-MAIO	1318	1



06-JUNHO	1122	
07-JULHO	1155	
08-AGOSTO	1212	
09-SETEMBRO	1021	
10-OUTUBRO	1114	
11-NOVEMBRO	1180	
12-DEZEMBRO	566	
<b>Totais</b>	<b>13198</b>	<b>4399</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

#### 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 1-5</b>
Processos recebidos	1.103	1.505	503
Média por dia útil	4,7	6,5	6,7
Processos remanescentes do ano anterior	275	622	823
Sentenças anuladas	11	13	4
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.389</b>	<b>2.140</b>	<b>1.330</b>
Processos solucionados	775	1.300	447
Processos conciliados	295	237	71
Produtividade	55,79%	60,74%	33,60%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 36,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 4,9%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.



O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 1-5-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	14	5
2018	4	4
2019	56	3
2020	79	2
2021	365	1
2022 – ano de referência	287	
<b>TOTAL</b>	<b>805</b>	<b>0,97</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	929

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	148

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	456

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	27

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	433	171

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	110	177

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	174	1.681
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	922

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	71
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	447

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	447
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	507

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	35
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	176

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
--	--	-----



Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	426
----------------------------------	--	-----

**110** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	456
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	180

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**III** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	426
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	180
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**112** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	456
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do	9



Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 06a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
	01/01/2021 a 31/12/2021	2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2022 01/07/20 21 a 30/06/20 22	2022 01/10/20 21 a 30/09/20 22	2022 01/01/20 22 a 31/12/20 22
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,38	1,02			
I02 - Pendentes	1.626	1.571			
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	153,40	169,34			
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	167,64	172,87			
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.077,78	1.422,84			
I07 - Taxa de conciliação (%)	18,70	16,75			
I08 - Taxa de solução (%)	88,08	93,33			
I13 - Taxa de execução (%)	142,05	215,03			
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	44,10	43,05			
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	62,50	49,30			
I11 - Produtividade por servidor	149,30	191,00			
I12 - Pendentes por servidor	147,80	155,78			



<b>Meso</b>	Acervo	0,29	0,35		
	Celeridade	0,45	0,51		
	Produtividade	0,76	0,65		
	Congestionamento processual	0,66	0,56		
	Força de trabalho	0,53	0,48		
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5384</b>	<b>0,5115</b>		
	Posição IGEST	128	114		
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000		

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$3.347.190,69	R\$1.190.202,71	R\$30.229.536,16

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 9 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 7 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 63, mais antiga: 5-5-22.

Prazo vencido: 26, mais antigo: 10-5-22.

Cumprimento de providências: 272, doc. não apreciados: 15.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos



processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 10-5-2022, o percentual alcançado foi de 97,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,77%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,72% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 10-5-2022, o percentual alcançado foi de 100,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,96%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,98% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 10-5-2022, o percentual alcançado foi de 44,93% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,43%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 59,64% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



No ano 2022, até o dia 30-3-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 70,58%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 69,50%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 59,85%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 74,68%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 39,45% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 43,95% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de



urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação N° 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paincis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;



9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



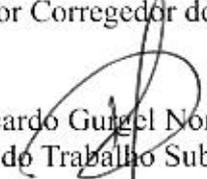
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

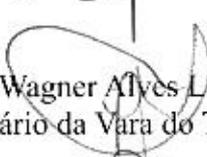
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia doze de maio de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 76, divulgação no DJe 18-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Ricardo Guizel Noronha  
Juiz do Trabalho Substituto

  
Wagner Alves Leo  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria